



**DECRETO N°. 3.365 DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE JACIARA-MT NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Jaciara-MT, a se realizar no dia 10 de agosto de 2017, em Jaciara, Mato Grosso, com o tema: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**.

**Art. 2º.** A I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Jaciara-MT será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara.

**Art. 3º.** As pré-conferências da a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Jaciara-MT serão realizadas nos dias 01 e 03 de agosto de 2017 contemplando as áreas das oito Unidades de Saúde da Família.

**Art. 4º.** O Regimento Interno da a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Jaciara-MT será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Jaciara e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Jaciara-MT correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT- EM 24 DE JULHO DE 2017.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal





**CLAUDIO XIMENES LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

